

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA

1º TRIMESTRE DE 2020 (01-01-2020 a 31/03/2020)



"Itaporanga" é um termo de origem tupi que significa "pedra bonita", pela junção de itá (pedra) e poranga (bonita).[6] "D'Ajuda" é uma referência à padroeira da cidade, Nossa Senhora da Ajuda.

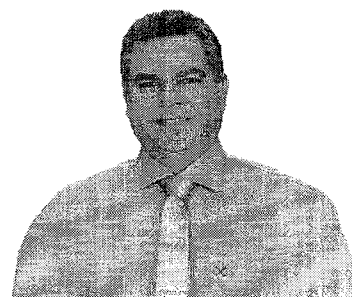
Fonte: Wikipédia



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Prefeito

Otávio Silveira Sobral
gabinete@itaporanga.se.gov.br
(79) 3264-2700
Praça Getúlio Vargas, 22 - Centro, Itaporanga D'Ajuda-SE,
CEP:49120-000
Atendimento ao público: Segunda a Sexta das 08h às 13h



Secretário Chefe de Gabinete

Lucas Ubiratã Rocha Macedo
secretariageral@itaporanga.se.gov.br

Controladoria-Geral do Município

Juliana Oliveira Nascimento
controladoriageral@itaporanga.se.gov.br

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Alissandra do Monte Barroso Ramo
obras.servicosurbanos@itaporanga.se.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Geral

Edwelton Gois Silva
administracao@itaporanga.se.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Izabel Cristina Oliveira Sobral
assistenciasocial@itaporanga.se.gov.br
(79) 3264-1262, (79) 3264-1310 (Cadastro Único)
Praça Silvio Garcez, S/N - Centro, Itaporanga D'Ajuda-SE, CEP:49120-000

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Marcelo Oliveira Sobral
juridico@itaporanga.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Palmiro Fontes de Oliveira
cultura@itaporanga.se.gov.br
(79) 3264-2738
Rua Coronel Domingos Dias - Centro, Itaporanga D'Ajuda-SE, CEP:49120000

Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Maikel Dantas Lima
financas@itaporanga.se.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

Ronaldo de Oliveira Santos
sec.educacao@itaporanga.se.gov.br
(79) 3264-2730
Av. Emídio Max Neto, S/N - Centro, Itaporanga D'Ajuda-SE, CEP:49120-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

José Augusto Garção Filho
meioambiente@itaporanga.se.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

José Augusto Ribeiro
fms@itaporanga.se.gov.br
(79) 3264-2700
Praça Getúlio Vargas, nº 22 - Centro, Itaporanga D'Ajuda-SE, CEP:49120000

PROCEDIMENTOS E PONTOS ABORDADOS

Análise das despesas em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- ✓ Planejamento Orçamentário;
- ✓ Receita e Tesouraria;
- ✓ Despesas;
- ✓ Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- ✓ Limites Legais e Gestão Fiscal
- ✓ Remuneração dos agentes políticos;
- ✓ Gastos com Legislativo;
- ✓ Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
- ✓ Gastos com Saúde;
- ✓ Gastos com Pessoal.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 598 de 11 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 664 de 04 de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 679 de 07 de outubro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	127.282.000,00
Receitas de Capital	3.560.000,00
Dedução do FUNDEB	(10.842.000,00)
TOTAL	120.000.000,00
Despesas Correntes	111.031.900,00
Despesas de Capital	8.388.100,00
Reserva de Contingencia	580.000,00
TOTAL	120.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	127.282.000,00	31.125.884,63	31.125.884,63
Receita Tributária	7.610.000,00	2.155.157,73	2.155.157,73
Receita de Contribuições	1.000.000,00	582.889,40	582.889,40
Receita Patrimonial	162.000,00	25.481,12	25.481,12
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	117.730.000,00	28.106.962,75	28.106.962
Outras Receitas Correntes	30.000,00	12.210,74	12.210,74
RECEITAS DE CAPITAL	3.560.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.500.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(10.842.000,00)	(2.719.824,99)	(2.719.824,99)
TOTAL	120.000.000,00	28.406.059,64	28.406.059,64

2.2– DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 8.570.648,02 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS	TOTAL
Bancos c/ movimento	3.548.628,92	4.978,37	33.243,47	3.586.850,76
Bancos c/ vinculadas	3.949.041,34	757.065,09	277.726,83	4.983.833,26
TOTAL	7.497.670,26	762.043,46	310.970,30	8.570.648,02

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 7.777.827,81 (sete milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	72.444.404,90	25.255.840,94	22.305.374,85
Até o trimestre	72.444.404,90	25.255.840,94	22.305.374,85

3.2– DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 329.658,34 (trezentos e vinte e nove mil, seiscientos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	46.019,52
Material de Distribuição Gratuita	283.638,82
TOTAL	329.658,34

Observamos a existência da Lei Municipal nº 536 de 27 de março de 2015 que autoriza de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26 da lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF)

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários e receituários médicos (para casos de doações de medicamentos, consultas e exames).

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 5.920,00 (Cinco mil e novecentos e vinte reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 3050 de 02 de junho de 2015. A prestação de contas das diárias é realizada na Secretaria Municipal de Finanças após retorno da viagem.

3.4– PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ITEM	Valor liquidado
Material de Consumo	1.509.108,53
Obras	456.282,92
Equipamentos e Material Permanente	88.055,00
TOTAL	2.053.441,45

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 560 de 28 de setembro de 2016, e estão assim discriminados:

ITEM	Valor Fixado
Prefeito	30.000,00
Vice-Prefeito	20.000,00
Secretários	7.500,00

4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 4.166.706,16 (quatro milhões cento e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e dezesseis centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante total determinado em Lei de **R\$ 1.041.676,53 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.3– GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	15.753.097,75
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	5.311.803,20
Percentual aplicado	33,72%
Superávit	1.373.528,76

4.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	8.020.274,23
60% da receita do FUNDEB	4.812.164,54
Valor aplicado na remuneração do magistério	6.521.496,58
Porcentual aplicado	81,31%
Superávit	1.709.332,04

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	15.753.097,75
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.715.489,35
Porcentual aplicado	17,24%
Superávit	352.524,69

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), corresponde a 52,53% (cinquenta e dois vírgula cinquenta e três por cento) da receita corrente líquida, encontra-se em desacordo ao limite imposto pela referida legislação, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – até o mês	
Receita Corrente Líquida	103.742.648,29
Aplicado em pessoal	54.497.033,51
Despesa total com pessoal	54.497.033,51
Percentual de comprometimento em relação à RCL	52,53%



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/01 a 31/03 de 2020**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

ITAPORANGA D' AJUDA, 29 de MARÇO de 2020.


JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
Controle Interno